



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera a Coordenadora de Gestão de Pessoal e nomeia, em caráter excepcional, a Subcoordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico, em razão da estabilidade provisória da servidora gestante, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 365, de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA** (matrícula nº 65490) do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

Art. 2º Nomear, excepcionalmente, a Senhora **GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC4), em decorrência do reconhecimento da estabilidade provisória da servidora gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), pelo prazo de até 5 (cinco) meses após o parto ou até a conclusão do Processo Administrativo nº 365, de 24 de setembro de 2025, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 29 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal